FORNOS DE ALGODRES
MUNICÍPIO

EDITAL N.º 02/2024

ASSUNTO: Vistoria Prévia - Imóvel com necessidade urgente de conservação

Torna-se público que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, e para efeitos do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na impossibilidade de notificar os proprietários, por serem desconhecidos, do imóvel com necessidade urgente de conservação, por carta registada com aviso de receção, sito na Rua Principal, n.º 3, na localidade de Furtado, ficam os legítimos proprietários notificados de que terá lugar no dia **13 de março de 2024, pelas 10h00**, uma vistoria prévia ao imóvel referenciado, para se proceder à análise do estado de conservação em que o mesmo se encontra, dando assim seguimento ao relatório de ocorrência do Serviço Municipal de Proteção Civil de 18 janeiro de 2024.

Ficam ainda notificados de que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na mesma.

O presente processo encontra-se para consulta, na Divisão Técnica Municipal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nos dias úteis, das 09h00 às 17h00.

Para constar se pública o presente edital, que além do sítio eletrónico deste Município (www.cm-fornosdealgodres.pt), vai ser afixado na sede da freguesia de Algodres e na porta do referido imóvel.

Fornos de Algodres, 01 de março de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. António Manuel Pina Fonseca)